

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A DIRETORA GERAL "PRO TEMPORE" DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013 e conforme a Instrução Normativa nº 01 de 24 de janeiro de 2012

RESOLVE:

I – INSTITUIR, no âmbito do *Campus Pontes e Lacerda*, Comissão de Assistência Estudantil que conforme a Instrução Normativa nº 01 de 24 de janeiro de 2012, para elaborar minuta de edital para habilitação à assistência estudantil, a ser constituída pelos seguintes servidores:

- Vanderluce Moreira Machado – Presidente
- Washington Fabricio Martins
- Carminha Aparecida Visquetti
- Anne de Matos Souza
- Nilda dos Santos
- Liomarques da Cruz Barbosa

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Liomarques da Cruz Barbosa

Liomarques da Cruz Barbosa
Assistente de Alunos
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
SIAPE 1962136

Alex Sandro Siqueira da Silva
Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral "Pro-Tempore"
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.660 de 03/10/2013

Carminha Aparecida Visquetti
Recbi em 17/02/2014
Nilda dos Santos

Carminha Aparecida Visquetti
17-02-2014

Anne de Matos Souza
17/02/14

Washington Fabricio Martins
17/02/14